

01. 3053/07 - 20/09/07 - Pref
3054/07 - 20/09/07 - Câmara dos Dep. Federal - Conselho de
3055/07 - 20/09/07 - Pres. República do Brasil



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

1

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 424/07

Protocolo Nº 2316/2007

Campo Mourão, 30/09/07 Horas 16:44

Elis
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões 11/09/07		
PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

11/09/07

[Signature]
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, pedindo seu apoio junto à **CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS**, bem como com cópia ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL**, solicitando que seja votada a extinção completa da CPMF, reduzindo desta forma, os custos de toda população brasileira.

JUSTIFICATIVA:

Toma proporções de uma bandeira de caráter amplamente popular o movimento nacional contra a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) – aquele tributo que nasceu há dez anos para ser tão temporário quanto fosse a falta de recursos governamentais para cobrir os gastos com saúde pública. Na época, dizia-se, a cobrança de 0,2% sobre o valor dos movimentos nas

[Signature]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

2

contas bancárias de cada correntista seria suficiente para resolver os problemas orçamentários do combalido setor. Na esperança de que a promessa de transitoriedade fosse cumprida e diante da nobre causa que justificava sua criação, a população acabou por absorver a medida.

Mais de uma década depois e após seguidas prorrogações e aumentos da alíquota, a CPMF volta à ordem do dia: tramita no Congresso em regime de urgência projeto de lei do governo que mantém a atual alíquota – fixada em 0,38% – e prorroga a vigência do tributo até 2011. O argumento é o de sempre: o Tesouro não tem condições ainda de dispensar os R\$ 40 bilhões anuais de receita que a CPMF lhe proporciona. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou a legalidade do projeto na semana passada e, nesta, será examinado no mérito por uma Comissão Especial para, em seguida, ser votado em plenário, onde, com certeza, a maioria governista concluirá a tarefa nos termos desejados pelo Palácio do Planalto.

Os protestos que se multiplicam em todos foros da sociedade civil brasileira são plenamente justificáveis. Entenda-se, porém, que tais protestos não devem ficar circunscritos apenas aos limites da CPMF, pois esta é apenas uma pequena manifestação da metástase tributária que toma conta da economia brasileira, sugando recursos que poderiam viabilizar a expansão da produção e a competitividade do país e provocando graves efeitos colaterais no plano social.

O problema ganha dimensão maior nesse momento de queda da taxa de câmbio, que reduz a competitividade das empresas no mercado internacional e aumenta a competição dos produtos importados no mercado interno. É o caso do PIS e da Cofins, que incidem também nas importações, e da CPMF, cuja alíquota representa também considerável peso numa economia que começa a sentir os efeitos dos juros reais em queda.

A queda dos juros tornou mais visíveis as distorções econômicas provocadas pelo excessivo peso da tributação. Hoje ela representa quase 36% do Produto Interno Bruto (PIB) – algo próximo do que só se verifica nas grandes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

3

democracias sociais do mundo, com a diferença, porém, de que, nelas, os impostos retornam à população na forma de serviços públicos essenciais de excelência. Coisa que, evidentemente, não se dá no Brasil, onde a mastodônica arrecadação é grandemente corroída pelos gastos improdutivos da máquina estatal ou, pior, pela deslavada corrupção.

Aqui, o que se constata é o contínuo crescimento das receitas públicas em total descompasso, quer em relação ao crescimento dos investimentos governamentais em infra-estrutura, quer em relação aos gastos para melhorar a prestação dos serviços públicos indelegáveis, como segurança, educação ou saúde. O resultado recorde de R\$ 282 bilhões de arrecadação federal no primeiro semestre – valor 10% superior ao obtido no mesmo período do ano passado –, sem nenhuma equivalência com qualquer melhoria do desempenho do Estado brasileiro, dá bem a dimensão do problema. O que só tende a aguçar a insatisfação dos setores produtivos e da população em geral contra a carga tributária em vigor.

Assim, não se trata apenas de lutar contra a prorrogação da CPMF, mas de exigir, mesmo, sua extinção. E mais: de se estender a luta visando à redução das alíquotas de outros tributos, como forma de induzir ao aumento da produção com a conseqüente multiplicação dos empregos, que por sua vez aumenta a base de consumidores e que, no fim desta cadeia positiva, se recolha tanto imposto quanto antes. Esta é a lição que historicamente tem sido dada por inúmeras e progressistas nações, mas que ainda infelizmente não foi aprendida pelo Brasil¹

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

saw/

¹ (Gazeta do Povo, 07/08/19).

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2316</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 11 109 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312